



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
ESCOLA ESTADUAL “PROFESSORA LUIZA HIDAKA”

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE 01 VAGA
DE PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Direção da EE PROFESSORA LUIZA HIDAKA, município de Suzano, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12/01/2015, de que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, nesta Unidade Escolar.

I- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
2. Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ser portador de licenciatura Plena.

II – PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível as mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter a disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especialidades do posto de trabalho desta unidade escolar, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
4. Cumprir carga horária semanal de 40 horas;

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho de 08 /01/2020 a 10/01/2020 - das 09h às 17h, na Secretaria da E.E Profª. Luiza Hidaka, localizada à Rua José Corrêa Gonçalves, nº 120, Jardim São Jorge – Suzano –SP.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos de descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de Avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho, objeto de sua inscrição junto à Direção escolar. A entrevista será previamente agendada por esta direção e avisada por telefone ou email aos candidatos.

Suzano, 03 de janeiro de 2020.

Haiti Zeferino Santos
RG: 17.158.680-3
Diretor De Escola
REG.MEC: 3648/93